



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 123/2017

De 08 de novembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da Senhora **SILVANA HELENA CORDOVIL DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professora, para atender as despesas de viagem à cidade de Castanhal, no período de **13 a 14/11/2017**. A fim de participar do 1º Encontro de Formação aos Formadores do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC - 2017.

VALOR: RS 200,00 (Duzentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 420888-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32